

TOTAL DAS ANULAÇÕES -90.000,00

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 395 DE 29/04/2021.**

Abre Crédito Adicional Especial e da outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CÁCERES, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso e gozo de suas legais atribuições e de acordo com a Lei N.º 2.946/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Especial no valor de R\$3.662.777,58 distribuídos as seguintes dotações:

02 08 01 SEC. MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E LOGISTICA

1171 15.452.1005.1097.0000 AQ VEICULOS MAQ E EQUIP RODOVIARIOS DE TERRA PLANAGEM 483.801,90

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 300

1178 15.452.1005.1094.0000 AMPLIACAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA 500.000,00

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES F.R. Grupo: 317

1179 15.452.1005.2206.0000 MANUT E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS 1.663,32

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 330

1180 15.452.1005.2206.0000 MANUT E MELHORAMENTO DE INFRAESTRUTURAS RODOVIARIAS 833.003,40

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 330

1181 26.782.1005.1196.0000 AQUIS DE VEICULOS MAQ E EQUIP P INFRAESTRUTURA RODOVIARIA 250.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 330

1169 15.451.1007.2078.0000 MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTUTA URBANA 9.098,59

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 300

1170 15.451.1007.2078.0000 MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTUTA URBANA 271.278,46

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 300

1172 15.451.1007.2078.0000 MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTUTA URBANA 47.657,50

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 316

1173 15.451.1007.2078.0000 MANUT ENC E MELHORAMENTO DE VIAS E INFRA-ESTRUTUTA URBANA 184,27

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 316

1174 15.452.1007.2080.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA 499.992,99

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 317

1175 15.452.1007.2080.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA 7,01

3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R. Grupo: 317

1176 15.452.1007.2080.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA 616.090,14

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R. Grupo: 317

1177 15.452.1007.2080.0000 MANUTENCAO E ENCARGOS C/AS ATIVIDADES DE ILUMINACAO PUBLICA 150.000,00

4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE F.R. Grupo: 317

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem do superávit financeiro apurado em Balanço Patrimonial do exercício anterior.

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cáceres-MT, 29 de abril de 2021.

ANTÔNIA ELIENE LIBERATO DIAS

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS**RECURSOS HUMANOS
PORTARIA DE N° 193 DE 03 DE MAIO DE 2021**“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SENHOR **LUIZ FERNANDO LIMA OLIVEIRA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**JOSE BUENO VILELA**, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,**CONSIDERANDO** o teor do requerimento do servidor.**RESOLVE**I – Exonerar o senhor **LUIZ FERNANDO LIMA OLIVEIRA** que exercia o cargo de **Enfermeiro** junto a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE**, desta Prefeitura Municipal.

II – Revogar em partes as Portarias nº 135 de 01 de abril de 2020.

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinápolis - MT, 03 de Maio de 2021.

JOSE BUENO VILELA

Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO**COVID-19: EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 010/2020 CAMPINÁPOLIS****EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N° 010/2020**“Estabelece normas para a seleção de profissional – **MÉDICO CLÍNICO GERAL** - com o fim de prover vaga temporária de excepcional interesse público junto à Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências”.**JOSÉ BUENO VILELA**, Prefeito Municipal de Campinápolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que é dever do Poder Executivo de assegurar o provimento dos Cargos e/ou Funções Pública prevista na Lei Orgânica Municipal;

Considerando a Emergência em Saúde Pública de importância Nacional e Internacional, declarada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) E PELO Ministério da Saúde (MS);

Considerando as Orientações da Secretaria Estadual de Saúde (SES) e Decreto nº 407/2020;

Considerando o Decreto Municipal nº 3.324/2020 – que declara o Estado de Calamidade Pública no âmbito da Administração Pública Municipal de Campinópolis em razão dos impactos decorrentes da pandemia causada pelo agente Coronavírus (COVID-19)

Considerando o Ofício nº 073/SMS-GAB, de 06 de abril de 2020;

Considerando que não houve aprovações em Processos Seletivos vigentes para os cargos solicitados;

RESOLVE

Tornar público os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada a seleção para posterior provimento de vaga temporária e emergencial para o cargo de: Médico Clínico Geral.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O presente Processo de Seleção tem como finalidade selecionar, para posterior recrutamento e contratação emergencial o profissional descrito no **quadro 1, Item 2 deste Edital**.

1.2. O Processo de Seleção Sumária escopo desta Chamada Pública, será de caráter classificatório.

1.3. Se o número de candidatos que atenderem ao disposto neste Edital for superior ao número de vagas ofertadas, os excedentes comporão **cadastro de reserva** para atendimento às necessidades posteriormente apresentadas.

1.4. Os candidatos aprovados neste processo sumário de seleção serão regidos pelo Regime Geral de Previdência Social.

1.5. O Contrato dos candidatos aprovados neste Processo de Seleção Sumária se dará a **título precário**.

1.6. O contrato oriundo da presente Chamada Pública será de 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogado.

2. DAS VAGAS:

2.1. O quantitativo de vagas, a carga horária semanal, a remuneração, a formação exigida e a unidade de lotação constam do quadro 1 abaixo.

Quadro 1. Discriminação das Vagas

| Função | Local | Provimento Imediato | Formação | Carga Horária Semanal | Remuneração |
|----------------------|-------------------|---------------------|--|-----------------------|---------------|
| MÉDICO CLÍNICO GERAL | Sede do Município | 01 | Ensino Superior em Medicina + Registro no Conselho de Clas | 30 h | R\$ 10.638,75 |

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições e preenchimento dos requisitos acessórios (entrega de documentos comprobatórios e currículos) serão realizadas presencialmente pelo candidato ou por pessoa autorizada mediante a apresentação de procuração, **no período de 04.05.2021 a 07.05.2021**, das 13:00h às 17:00h horas, na Secretaria Municipal de Saúde, situada à Av. Flávio Ferreira Lima, nº 840, Centro, Campinópolis, telefone: 3437-1680.

2. Poderão se inscrever os interessados que atenderem, no ato da inscrição, as exigências descritas no quadro 1 deste edital e, ao seguinte:

- Ter nacionalidade brasileira e/ou ser naturalizado;
- Ter, no ato da inscrição, idade igual ou superior a 18(dezoito) anos;
- Estar quite com as obrigações eleitorais;
- Estar em dia com as obrigações militares (se do sexo masculino).

4. DOS CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO

Os critérios para a seleção dos Profissionais elencados no quadro 1 deste Edital, consistirão na análise curricular e documentos apresentados.

5. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

5.1. Para desempate entre os candidatos serão obedecidos, respectivamente os seguintes critérios:

- Maior nível de escolarização;
- Maior idade.

6. DO RESULTADO E CONVOCAÇÃO

6.1. O resultado será divulgado a partir do dia 10.05.2021, no site da Prefeitura Municipal e Jornal Oficial dos Municípios.

6.2. Por ocasião da contratação/admissão deverão ser apresentadas cópias e originais dos seguintes documentos:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade - RG;
- Certidão de Regularidade Eleitoral;
- Certificado de Escolaridade ou Diploma/Atestado de Conclusão acompanhado do Histórico Escolar;
- Certidão de Nascimento ou casamento;

- g) Certificado Militar (se homem);
 h) Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 14 Anos;
 i) Número de conta corrente do Banco do Brasil;
 j) Comprovante de endereço com telefone de contato;
 l) Número do PIS/PASEP;
 m) Atestado de saúde;
 n) Declaração de acumulação ou não de Cargo, Emprego ou Função Pública;
 o) Declaração de Bens.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A análise curricular será realizada por Comissão nomeada através da Portaria n° 120/2020.

7.2. A Comissão nomeada procederá com a anotação do resultado e adotará os meios para assegurar ampla publicidade

7.3. A Comissão, obrigatoriamente ao analisar a documentação entregue pelo candidato deverá atestar a conferência com o original, quando apresentada em fotocópias.

7.4. O resultado individualizado de cada candidato, deverá obrigatoriamente ser assinado por todos os membros da Comissão.

Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, em Campinópolis-MT, 03 de maio de 2021.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Quinto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo n° 046/2020. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Campinópolis/MT; CONTRATADA: SORTE CONSTRUTORA LTDA - EPP; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o prazo de execução da obra - CONSTRUÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL SOCIETY EM SÃO JOSÉ DO COUTO, para mais 60 (trinta) dias, com início em 14/04/2021 e término em 12/06/2021. RATIFICAÇÃO: permanecem inalteradas as demais cláusulas do Instrumento Contratual Original. SIGNATÁRIOS: pelo município - José Bueno Vilela / Prefeito Municipal e pela contratada - Cleomar Araújo Mota.

PREVICAMP PORTARIA

PORTARIA N.º 005/2021.

"Dispõe sobre averbação de Tempo de Contribuição, não concomitante, em favor da Sra. CORACY ROQUE DOMINGAS DOS SANTOS, servidora pública deste município."

O Secretário Municipal de Administração de Campinópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei;

RESOLVE:

Art. 1º - Averbar nesta Prefeitura para fins de Aposentadoria o Tempo de Contribuição não concomitante trabalhado pela servidora **Sra. CORACY ROQUE DOMINGAS DOS SANTOS**, portadora do RG n.º 0291245-7 SESP/MT e do CPF n.º 247.215.731-20, conforme Certidão de Tempo de Contribuição do INSS sob n.º 10001210.1.00003/06-1, perfazendo o total de 1.304 (hum mil trezentos e quatro) dias, ou seja, 03 (três) anos, 06 (seis) meses e 24 (vinte e quatro) dias, e expedida pelo Município de Nova Xavantina.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Campinópolis/MT, 03 de maio de 2021.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se

CLEZIOMAR TOBIAS PEDRO Secretário Municipal de Administração

RECURSOS HUMANOS PORTARIA DE N.º 187 DE 30 DE ABRIL DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA SAÚDE AOS SERVIDORES RELACIONADOS ABAIXO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

JOSÉ BUENO VILELA, PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPINÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Município e;

CONSIDERANDO o teor do laudo pericial da Previcamp e atestado médico.

RESOLVE:

I –Conceder, na forma dos dispositivos legais supramencionados, a "**Licença Saúde**" aos servidores relacionados abaixo conforme a tabela:

| Ordem | Nome | Periodo |
|-------|---------------------------|-------------------------|
| 01 | Armanda Guedes Parreira | 17.04.2021 a 13.05.2021 |
| 02 | Gilvar da Costa | 22.04.2021 a 11.05.2021 |
| 03 | Isaldina Maria da Costa | 21.04.2021 a 03.05.2021 |
| 04 | Marcia Maria Back Durante | 17.04.2021 a 16.10.2021 |
| 05 | Thatyane Santos Lima | 23.03.2021 a 18.08.2021 |

II -Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III - Revogadas as disposições em contrário.

Publique – se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Campinópolis - MT, 30 de abril de 2021.

JOSÉ BUENO VILELA

Prefeito Municipal

PREVICAMP PORTARIA N.º

PORTARIA N.º 006/2021